



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL Nº 149/2014 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RETIFICAÇÃO Nº 02

O EDITAL nº 149 de 7 de novembro de 2014 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, publicado no DOU nº 217 de 10 de novembro de 2014, na seção 3, página 58, fica retificado conforme se segue:

Onde se lê:

21.2. Os recursos do gabarito preliminar da PROVA OBJETIVA, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos: Pessoalmente, por SEDEX ou E-MAIL, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575 180. Estado de Minas Gerais).

21.3. O candidato que desejar poderá ter vista da sua PROVA DISCURSIVA ou PRÁTICA no prazo de dois dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

21.4. O pedido de vista deverá ser dirigido: Pessoalmente ou por E-MAIL, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas - Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis, Belo Horizonte. CEP 30575 180. Estado de Minas Gerais).

21.5. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PROVA DE TÍTULOS disporá de dois dias úteis para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

21.6. Os recursos contra o resultado da PROVA DE TÍTULOS, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos, Pessoalmente, por SEDEX ou E-MAIL, ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso e encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas- Reitoria (Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590. Bairro Buritis. Belo Horizonte. CEP 30575 180. Estado de Minas Gerais).

Leia-se:

21.2. O candidato que desejar interpor recurso contra a PROVA OBJETIVA poderá fazê-lo pessoalmente, por terceiro com procuração específica para tal ou via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), à Comissão Organizadora do Concurso, desde que devidamente fundamentado e seguindo o formulário do ANEXO VI. O recurso poderá ser protocolizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à data da publicação do Gabarito Preliminar, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h, no CAMPUS BETIM, Rua Karen Lessa Rodrigues (antiga Rua Elba) nº 50, bairro Arquipélago Verde, CEP 32.656-840. No caso de recurso via Sedex, o candidato deverá ainda, obrigatoriamente e dentro do prazo estabelecido para recursos (2 (dois) dias úteis da divulgação

dos resultados), mandar para o e-mail concursos.betim@ifmg.edu.br o protocolo com o número do AR e o conteúdo do recurso contra as questões objetivas digitalizado. Caso o candidato não envie o número do AR e o recurso digitalizado dentro do prazo, ou ainda, o recurso digitalizado esteja divergente do recurso enviado por Sedex, mesmo existindo o recurso, o mesmo será desconsiderado.

21.3. O candidato que desejar poderá ter vista da sua PROVA DISCURSIVA ou PRÁTICA no prazo de dois dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado. Os recursos contra o resultado da PROVA DISCURSIVA ou PRÁTICA, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados conforme especificações do item 21.2.

21.4. O pedido de vista deverá ser dirigido: Pessoalmente no campus Betim ou por E-MAIL concursos.betim@ifmg.edu.br .

21.5. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da PROVA DE TÍTULOS disporá de dois dias úteis para fazê-lo a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

21.6. Os recursos contra o resultado da PROVA DE TÍTULOS, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados conforme especificações do item 21.2.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais